

DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS serviços de locação de veículos destinados ao transporte de gêneros alimentícios para a Célula da Alimentação Escolar da SME e outros serviços da Secretaria Municipal da Educação, cujas especificações e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Referência do edital de Pregão Eletrônico nº PE22002 - SME, que passa a fazer parte da Ata, juntamente com a proposta de preço apresentada pelo fornecedor classificado em primeiro lugar, conforme consta nos autos do Processo nº P181738/2022, com o detentor do Registro de Preços e item licitado discriminado na tabela em anexo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Eletrônico nº PE22002 - SME; Decreto Municipal nº 2.257/2019, publicado no DOM de 30/08/2019. VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 06 de abril de 2022. Sobral, Ceará, aos 06 de abril de 2022. Karmelina Marjorie Nogueira Barroso - Presidente da Central de Licitações do Município de Sobral/CE.

ITEM	VENCEDORA	UND	QTD	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNITÁRIO OFERTADO (R\$)	VR. TOTAL LICITADO (R\$)
1	DR LOCACAO DE VEICULOS EIRELI	DIÁRIA	600	LOCAÇÃO DE VEÍCULO, TIPO CAMBRIÃO BAÚ. Complemento: CAPACIDADE DE CARGA ÚTIL: 4.500KG, COM PROTEÇÃO (CONSTITUÍDO DE MATERIAIS DE FÁCIL LIMPEZA E DESINFECÇÃO), QUILOMETRAGEM LIVRE, NO MÍNIMO 140 KM POR DIA, REPOSIÇÃO TOTAL DE PEÇAS, DESPESAS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DA CONTRATADA, COM JORNADA DE 08 (OITO) HORAS DIÁRIAS DE SERVIÇO NA SEDE OU DISTRITO, OBEDECENDO O INTERVALO DE 02 (DUAS) HORAS PARA ALMOÇO E REPOUSO, E DE SEGUNDA À SEXTA, DAS 07H ÀS 13H E DE 13H ÀS 17H. MODELO E FABRICAÇÃO A PARTIR DE 2013, MOTOR À DIESEL, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TOCA CD, CAPACIDADE PARA 03 (TRÊS) PASSAGEIROS, INCLUINDO O MOTORISTA. DOCUMENTAÇÃO EM DIA, TAXAS E LICENCIAMENTO DO VEÍCULO POR CONTA DA CONTRATADA.	MERCEDES BENZ 710	R\$ 540,00	R\$ 324.000,00
TOTAL							R\$ 324.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/SEFIN, DE 06 DE ABRIL DE 2022. REGULAMENTA O PROCEDIMENTO DE SOLICITAÇÃO DA ISENÇÃO DE IPTU DESTINADA AOS IMÓVEIS LOCADOS, EM COMODATO OU CEDIDO A QUALQUER TÍTULO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO SOBRAL. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 68, em seus incisos I e II, da Lei Orgânica do Município; CONSIDERANDO o alcance da expressão 'legislação tributária' contida no artigo 96 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172/66; CONSIDERANDO o disposto no inciso VII, do artigo 27 da Lei Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 2013 - Código Tributário Municipal, que prevê hipótese de isenção do pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU para os imóveis locados, em comodato ou cedido a qualquer título aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município Sobral durante o período de vigência do contrato ou ajuste, considerando a data do fato gerador do imposto; CONSIDERANDO a necessidade de padronizar os documentos e procedimentos internos desta Secretaria das Finanças; RESOLVE: Art. 1º A isenção do pagamento do IPTU referente aos imóveis locados, em comodato ou cedido a qualquer título aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município Sobral, prevista no inciso VII, do art. 27 da Lei Complementar nº 39, de 23 de dezembro de 2013 deverá ser solicitada pelo contribuinte mediante apresentação de requerimento específico, conforme anexo único. Parágrafo único. O contribuinte deverá encaminhar o requerimento à Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG, que fará a análise inicial do pleito e em seguida encaminhará à Secretaria das Finanças para validação e inclusão no sistema quando for o caso. Art. 2º Para concessão da isenção do IPTU disposta no artigo anterior, será considerado a vigência do contrato ou ajuste na data do fato gerador (1º de janeiro de cada exercício). Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. PAÇO MUNICIPAL

PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de abril de 2022. Maria do Socorro Rodrigues de Oliveira - SECRETÁRIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS.

ANEXO ÚNICO DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 05/SEFIN, DE 06 DE ABRIL DE 2022

REQUERIMENTO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA IMÓVEL LOCADO, EM COMODATO OU CEDIDO A QUALQUER TÍTULO AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SOBRAL

DADOS DO REQUERENTE (EM CASO DE PESSOA JURÍDICA)	
Razão Social	NPJ
Nome do Representante Legal	CPF
Endereço para correspondência	CEP
Email (preenchimento obrigatório a em letra de forma)	Telefone(s) para contato

DADOS DO REQUERENTE (EM CASO DE PESSOA FÍSICA)	
Nome	CPF
Endereço para correspondência	CEP
Email (preenchimento obrigatório a em letra de forma)	Telefone(s) para contato

DADOS DO IMÓVEL	
Instituição do IPTU	Endereço do Imóvel
(Cont.)	CEP

REQUERIMENTO

O requerente acima identificado vem requerer a isenção do IPTU, referente ao imóvel acima especificado, para o exercício de _____ por se enquadrar na hipótese prevista no VI, do art. 27 da Lei Complementar nº 39 de 23 de dezembro de 2013, alterada pela Lei Complementar nº 50, de 1º de dezembro de 2021. "São isentos do pagamento do IPTU os imóveis locados, em comodato ou cedido a qualquer título aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Município de Sobral durante o período de vigência do contrato ou ajuste, considerando o fato gerador do imposto."

Declaro, sob as penas de lei, que as informações prestadas acima são verdadeiras. Sobral, _____ de _____ de _____

Assinatura do requerente ou representante legal: _____

Defendo
 Indefendo

Motivo: _____

Secretaria do Planejamento e Gestão - SEPLAG
Data: ____/____/____

Secretaria das Finanças - SEFIN
Data: ____/____/____

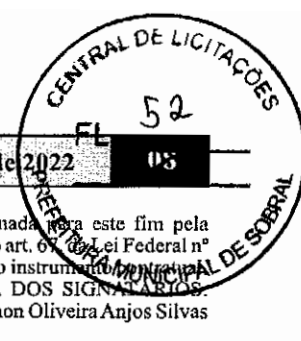
SECRETARIA MUNICIPAL DAS FINANÇAS DE SOBRAL
Rua Viriato de Medeiros, nº 1200 - Centro - CEP: 52.011-266 - Sobral - Ceará

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ATO Nº 384/2022 - SME - O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, em especial as constantes no Decreto nº 2.707, de 26 de julho de 2021, RESOLVE revogar o Ato de nº 369/2022 - SME, publicado no DOM nº 1266, de 11 de fevereiro de 2022, que concede a Suplementação de Carga Horária a servidora ANTÔNIA SOUSA SALES, matrícula nº 1704, integrante do grupo do Magistério, da estrutura administrativa da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, a partir do dia 01 de abril de 2022. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 06 de abril de 2022. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P192536/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22004 - SME. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua das Almas, S/N, no Distrito de Taperuaba, no Município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Deputado Francisco Monte. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: ORLEY BRASILEIRO MAGALHÃES, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.462.782-**. VALOR GLOBAL: R\$ 16.884,00 (dezesseis mil e oitocentos e oitenta e quatro reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.365. 0484.2551. 33903601.1500100100. Sobral - CE, 06 de abril de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P192537/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22005 - SME. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Vila Sobral, Lajes, Zona Rural, no Distrito de Caracará, no Município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Odete Barroso. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: RODRIGO SOUSA DO NASCIMENTO, pessoa física



inscrita no CPF sob o Nº ***.164.273-**. VALOR GLOBAL: R\$ 4.200,00 (quatro mil e duzentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.361.0485.2553.33903601.1500100100. Sobral - CE, 06 de abril de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P192535/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22006 - SME. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Praça Matriz, S/N, no Distrito de Patriarca, no Município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo da Escola Deputado Pery Frola. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: RAIMUNDO NONATO ALMEIDA FIALHO JÚNIOR, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.600.033-**. VALOR GLOBAL: R\$ 8.940,00 (oito mil e novecentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.365.0484.2551.33903601.1500100100. Sobral - CE, 06 de abril de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO SPU Nº P192534/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DP22007 - SME. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Trav. Mem de Sá, Nº 200, Domingos Olímpio, no Município de Sobral/CE, destinado ao funcionamento do anexo do CEI Terezinha de Jesus Ponte Aragão. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso X, e o Art. 26, incisos II e III, da Lei Nº 8.666/1993. CONTRATADA: MARIA HELENA FERREIRA DA SILVA MARQUES, pessoa física inscrita no CPF sob o Nº ***.048.293-**. VALOR GLOBAL: R\$ 37.548,00 (trinta e sete mil e quinhentos e quarenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.01.12.365.0484.2551.33903601.1500100100. Sobral - CE, 06 de abril de 2022 Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA TEMPO INTEGRAL ELDA CAVALCANTE LIMA - PROCESSO Nº P189207/2022 - CONTRATANTE: Conselho Escolar Elda Lima Cavalcante, inscrita no CNPJ nº 33.834.811/0001-47. CONTRATADA: EMPRESA JESUS ALBINO VIEIRA CRISPA JÚNIOR - ME, inscrita no CNPJ nº 20.189.604/0001-35. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/06070 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Serviços de Terceiros/Serviço de Limpeza de Reservatório de Água, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 272,00 (duzentos e setenta e dois reais), a ser pago com recursos da Escola Elda Cavalcante Lima, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 5167-2. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Auxiliadora Pompeu, Manipuladora de Alimentos, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: José Alves dos Santos Filho - Contratante e Jesus Albino Vieira Crispa Junior - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2022 - ESCOLA LEONÍLIA GOMES PARENTE - PROCESSO Nº P191262/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola Leonília Gomes Parente, inscrita no CNPJ nº 01.901.361/0001-71. CONTRATADA: HELTON JHON OLIVEIRA ANJOS SILVA - ME, inscrita no CNPJ nº 35.972.114/0001-88. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/08080 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material para Manutenção de Bens Móveis - Peça de Reposição Unida de Imagem Completa e Kit de Manutenção para impressora MULTIFUNCIONAL ECOSYS FS 6525MFP KYOCERA, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 8.153,99 (oito mil, cento e cinquenta e três reais e noventa e nove centavos), a ser pago com recursos da Escola Leonília Gomes Parente, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1417. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Emanuelle Costa

Ripardo, Secretária Escolar, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 04 de Abril de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Cristiane Ribeiro Menezes - Contratante e Helton Jhon Oliveira Anjos Silvas - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 002/2022 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P187177/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros, inscrita no CNPJ nº 01.901.358/0001-58. CONTRATADA: EMPRESA EMPÓRIO DO PAPEL EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 29.315.046/0001-81. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04274 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 194,25 (cento e noventa e quatro reais e vinte e cinco centavos), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativa, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 30 de Março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont - Contratante e Ana Cássia Aguiar Agape - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2022 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P187177/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros, inscrita no CNPJ nº 01.901.358/0001-58. CONTRATADA: EMPRESA CLEIDE GOMES MARTINS - ME, inscrita no CNPJ nº 04.772.058/0001-04. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04274 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 101,00 (cento e um reais), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura. DA FISCALIZAÇÃO: A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pela Sra. Maria Telma Teixeira Duarte, Agente Administrativa, especialmente designada para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993, a ser informado quando da lavratura do instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 17 de Março de 2022. DOS SIGNATÁRIOS: Kátia Maria Arruda Drumont - Contratante e Cleide Gomes Martins - Contratado.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2022 - ESCOLA TRAJANO DE MEDEIROS - PROCESSO Nº P187177/2022 - CONTRATANTE: Conselho de Pais da Escola de 1º Grau Trajano de Medeiros, inscrita no CNPJ nº 01.901.358/0001-58. CONTRATADA: EMPRESA ICARO ROMÁRIO CARVALHO - ME, inscrita no CNPJ nº 21.727.620/0001-05. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato tem como fundamento o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a Cotação Eletrônica nº 2022/04274 e seus ANEXOS, devidamente homologada, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste termo, independente de transcrição. DO OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para aquisição de Material de Consumo/Material de Expediente, para atender as necessidades da Escola Trajano de Medeiros, pagos com os recursos do PMDE, conforme as especificações e quantitativos previstos no Termo de Referência. DO VALOR E DA FONTE DE RECURSOS: O valor global deste Contrato é de R\$ 1.485,00 (Hum mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais), a ser pago com recursos da Escola Trajano de Medeiros, conforme conta bancária abaixo: Caixa Econômica; Agência: 0554; Operação: 003; Conta: 1435-1. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura.